



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO:

O Objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é a Contratação de Empresa, especializada para prestação de serviços ao processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares-2023, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi/CE.

Descrição dos serviços: Consultoria ao processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares-2023: -Elaboração de Resoluções, pareceres e outros; -Acompanhar o registro das candidaturas; -Capacitação dos candidatos para seleção (Prova); -Elaborar as provas seletivas; -Correção das provas para divulgação do gabarito e dos resultados; Assessorar o processo eleitoral; - Assessorar e orientar a reunião do CMDCA com os candidatos habilitados para firmar compromisso; - Assessorar e orientar a reunião com mesários, escrituradores; -Capacitação dos Conselheiros Eleitos preparando-os para a posse, a consultoria inclui duas capacitações (além de outras atividades) conforme acima descrito, sendo fornecido no curso, certificado de participação e e-book digital.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Vania Maria Sales Rola

3. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) de mais atualizações aplicáveis ao caso.

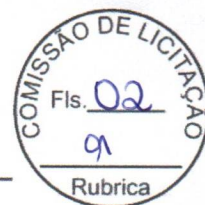
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem-se necessária, diante da necessidade de se realizar a eleição para conselheiros tutelares do município de Trairi.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem como objeto a Contratação de Empresa, especializada para prestação de serviços ao processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares-2023, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi/CE.



5.2. - PRAZO DE ENTREGA (EXECU O):

A realiza o dos servi os ocorrer  de forma imediata, ap s contrata o..

5.3. - LOCAL DE ENTREGA:

O local da realiza o dos servi os ser  na sede da Secretaria de Assist ncia Social do munic pio de Trairi/Ce.

5.4. - HOR RIO DE ENTREGA:

O hor rio da realiza o dos servi os ser  o hor rio de expediente da Secretaria de Assist ncia Social do Munic pio de Trairi/Ce.

5.5. - RESPONS VEL PELO RECEBIMENTO:

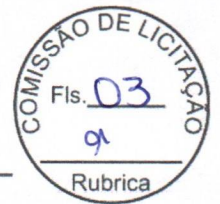
O respons vel pelo recebimento dos servi os ser  o Fiscal de Contratos ou o Ordenador de Despesas da Secretaria de Assist ncia Social do Munic pio .

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	SERVI�O	UND	QUNT
01	Consultoria ao processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares-2023: -Elabora�o de Resolu�oes, pareceres e outros; -Acompanhar o registro das candidaturas; - Capacita�o dos candidatos para sele�o (Prova); -Elaborar as provas seletivas; -Corre�o das provas para divulga�o do gabarito e dos resultados; Assessorar o processo eleitoral; - Assessorar e orientar a reuni�o do CMDCA com os candidatos habilitados para firmar compromisso; - Assessorar e orientar a reuni�o com mes�rios, escrituradores; -Capacita�o dos Conselheiros Eleitos preparando-os para a posse, a consultoria inclui duas capacita�oes (al�m de outras atividades) conforme acima descrito, sendo fornecido no curso, certificado de participa�o e e-book digital.	01	SERV

7. ESTIMATIVA DE PRE OS DE MERCADO:

Buscou-se a estimativa de pre os de mercado atrav s de cota oes de pre os que fazem parte deste procedimento de contrata o. Desta forma chegou ao valor estimado de **R\$ 33.100,00 (trinta e tr s mil e cem reais)**.



8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar de um estudo para viabilização a Contratação de Empresa, especializada para prestação de serviços ao processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares-2023, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi/CE, sendo a etapa inicial para posterior execução do objeto, após processo de disputa de preços a ser realizado via sistema eletrônico ou via portal da transparência do município na forma a ser definida do aviso de dispensa.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor:

Responsáveis Pela Elaboração:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
Nome	Setor	Assinatura
Vania Maria Sales Rola	Secretaria	
Veriana Viana Monteiro	Gestora de Compras Públicas do Município	
Francisco Ivanildo Moura Costa	Compras	

Trairi (UF) em 23 de março de 2023.